



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

### Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 3159 de 22/08/2023 Intimação

**Número do processo:** 7005626-13.2019.8.22.0005

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Órgão:** Vilhena - 3ª Vara Cível

**Tipo de documento:** Intimação

**Disponibilizado em:** 22/08/2023

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Vilhena - 3ª Vara Cível Av. Luiz Maziero, 4432, Jardim América, Vilhena - RO - CEP: 76980-702 e-mail: cpe3civil@tjro.jus.br ÓRGÃO EMITENTE: Vilhena - 3ª Vara Cível EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE CREDORES Processo:7005626-13.2019.8.22.0005 Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Requerente: GUAPORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 06.067.041/0001-81 Advogados do Requerente: RENATO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - OAB MS6042 - SILVANE SECAGNO - OAB RO5020 - MARIANA CRISTINA CAPOVILLA - OAB SP300450 Administrador Judicial: CHAVES E SOLETTI ADVOGADOS - GILSON ELY CHAVES DE MATOS OAB/RO 1733. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL GUAPORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.067.041/0001-81, PROCESSO Nº 7005626-13.2019.8.22.0005. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Cível da Comarca de Vilhena-RO, Dr. Eli da Costa Júnior, na forma da Lei, FAZ SABER, pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à recuperação judicial a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que será realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital "Zoom Meetings" gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing, nos dias 20/09/2023, em 1ª (primeira) convocação e 28/09/2023, em 2ª (segunda) convocação, ambas com início às 11h (Horário de Rondônia). A deliberação terá como ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; e b) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. Os credores poderão obter acesso à cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação, assim como demais documentos pertinentes ao processo recuperacional em questão, por meio do site da administradora Judicial através do link: (<https://chaves-soletti.adv.br/atuacao/recuperacaojudicial/guapore-maquinas-e-equipamentos-ltda-em-recuperacao-judicial-cnpj-06-067-041-0001-81/>). Para participação da ASSEMBLEIA VIRTUAL os referidos credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar, até o dia 18/09/2023 (para primeira convocação) ou 24/09/2023 (para segunda convocação), 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 1 (um) número de telefone celular válido (com WhatsApp), ao e-mail: [chaves@chaves-soletti.adv.br](mailto:chaves@chaves-soletti.adv.br) para onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente 1 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 1 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC

deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 09h (horários de Rondônia) do dia 20/09/2023 com término às 10h (horário de Rondônia) do dia 20/09/2023, para a 1ª Convocação; e, às 09h (horários de Rondônia) do dia 28/09/2023 com término às 10h do dia 28/09/2023, para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do credenciamento inicial; 6) O acesso à sala virtual da Assembleia, cuja abertura se dará às 11h (horários de Rondônia), será liberado após verificação por parte da Administração Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 10h (horários de Rondônia) o credenciamento será encerrado e os trabalhos terão início na sequência. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 10h50min (horários de Rondônia) é que serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administração Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via chat ou utilizando o recurso de “levantar a mão” (raise hand) da plataforma ZOOM, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o CANAL DEDICADO VIA WHATSAPP da empresa responsável pela organização e plataforma virtual – Point Comunicação e Marketing: (11) 3477-1646, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail [chaves@chaves-soletti.adv.br](mailto:chaves@chaves-soletti.adv.br), mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 13) Durante a AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido, podendo ela ser sumária, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após a lavratura da Ata, esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação, pois a Assembleia apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da Ata, como Anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da Assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura via plataforma de assinaturas digitais – [www.eversign.com](http://www.eversign.com), o qual deverá ser imediatamente firmado e respondido pela própria plataforma; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do youtube via link a ser informado nos autos da recuperação judicial e no site da administradora judicial (<https://chaves-soletti.adv.br/>) até 1 (uma) hora antes da realização da Assembleia, para ouvintes e interessados; 17) A íntegra da AGC virtual (desde o seu início às 11h até o seu encerramento) será gravada e um link será juntado ao processo recuperacional, para publicidade e transparência. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, mediante envio ao endereço eletrônico [chaves@chaves-soletti.adv.br](mailto:chaves@chaves-soletti.adv.br); documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São - Decisão ID 94169124: Determino que a CPE proceda a publicação da minuta do edital, Despacho 94457900: Credores com advogados habilitados: E. VALDIVINO NOGUEIRA - ME - CNPJ: 04.694.362/0001-80, ARTHUR MESQUITA CORDEIRO - OAB AC4768; ADINEIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF: 018.153.361-88, LUIZ ANTONIO XAVIER DE SOUZA ROCHA - OAB RO4064, STAEL XAVIER ROCHA - OAB RO7138; BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91, ANDERSON PEREIRA CHARAO - OAB SP320381; PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL S/A; BANCO BRADESCO S.A. - CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB MS12002; CHAVES E SOLETTI ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) GILSON ELY CHAVES DE MATOS - OAB RO0001733A; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL - CNPJ: 03.632.872/0001-60; MARLON VINICIUS GONCALVES FACIO - OAB RO5557; DARLAN SILVA ARAUJO - CPF: 915.302.451-68, LUIZ ANTONIO XAVIER DE SOUZA ROCHA - OAB RO4064, STAEL XAVIER ROCHA - OAB RO7138; REMOPECAS RETIFICA DE MOTORES E PECAS LTDA - CNPJ: 00.722.130/0001-38, FABIO CAMARGO LOPES - OAB RO8807, RODRIGO BARBOSA MARQUES DO ROSARIO - OAB RO2969; MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU S A - CNPJ: 52.311.289/0001-63, SANDRA SOSNOWI DA SILVA - OAB SP135678; MARCIA REGINA CADORE - CPF: 457.026.832-34, CARLA FALCAO SANTORO - OAB RO616-A, MICHELE MACHADO SANT ANA LOPES - OAB RO6304; TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), - CNPJ: 02.558.157/0001-62, FLAVIA NEVES NOU DE BRITO - OAB BA17065, PROCURADORIA DA TELEFÔNICA BRASIL S/A UNIMED VILHENA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO - CNPJ: 01.659.087/0001-76, LUIZ ANTONIO GATTO JUNIOR - OAB RO0004683A; NATURASUL FLORESTAL LTDA - CNPJ: 04.806.192/0001-89, GUSTAVO RHODEN POERSCH - OAB RS75452, BANCO DA AMAZONIA SA - CNPJ: 04.902.979/0001-44, MARCELO LONGO DE OLIVEIRA - OAB RO1096, PROCURADORIA DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A; MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 00.805.297/0001-62, JACKSON ANDRE DE SA - OAB SP275156; MODANESE LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.880.045/0001-78, SILVIO VIEIRA LOPES - OAB RO72-B; MOACIR ELOY CROSETTA BATISTA - CPF: 154.705.129-91, ANDRE RICARDO STRAPAZZON DETOFOL - OAB RO4234; NB MAQUINAS LTDA - CNPJ: 46.127.635/0001-55, JOAO AESSIO NOGUEIRA - OAB SP139706, ELOISA HELENA TOGNIN - OAB SP139958; JOAO AESSIO NOGUEIRA - CPF: 987.378.568-04, JOAO AESSIO NOGUEIRA - OAB SP139706; JOSE DA SILVA CASTRO - CPF: 025.006.042-68, JULIANE DOS SANTOS SILVA - OAB RO4631; BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A - CNPJ: 52.311.347/0009-06, SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO - OAB SP141809; Credores sem advogados: ID 60193185. ADEMIR MARCOS DALLABRIDA; CAMILA XAVIER ROCHA ; KLINGER NOGUEIR DA ROCHA; MARCELO LONGO DE OLIVEIRA; ROGÉRIO GOMES GONÇALVES; GROLEITE CABINAS AGRÍCOLAS LTDA; ANTONIO PEREIRA DA SILVA ; ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DE RONDÔNIA – APRRO; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIB. MASSEYFERGUSON S/C – UNIMASSEY; ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS; BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA; BRADESCO SAÚDE S/A; CAIRU DISTRIBUIDORA DELUBRIFICANTES LTDA ; CARLOS JORGE MORENO YASAKA ; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA ; CLARO S.A. ; COMÉRCIO IMP. EXP. DE PEÇAS PARATRATORES LTDA – TRACPEÇAS ; COOPERATIVA AGRO. PROD. CANA DECAMPO NOVO DO PARECIS LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO-UNIMED VILHENA ; DARLAN SILVA ARAÚJO e ADINÉIA CAMPOS DE OLIVEIRA; DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA ; DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA; GOUVEIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA ; INCOMAGRI IND. E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; JACÓ RETÍFICA DE MOTORES LTDA; JEAN MARCEL VIANA ; JOSE GERALDO MARIOT ; LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ; LEONARDO CRUVINEL BORGES; LUCTRANSPORTES LTDA; LUIS FILIPE LOPES FORMIGAL; M.LEITE NETO MECÂNICA 4RODAS ; MARTINS CRUZ & CIA LTDA ; MASSARI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI -; NOEL NUNES DE ANDRADE POLIFILTRO IND E COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA ; PRODYNAMIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA -; ROLIMAQTRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA ; THEO TRANSPORTES LTDA ; TRELLEBORG DO BRASIL LTDA ; VIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ; ZM DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. ELI DA COSTA JUNIOR Juiz(a) de Direito (assinado digitalmente)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2wyKMz7lRx9t8bPuyTKBoja6EJaAPk/certidao>  
Código da certidão: 2wyKMz7lRx9t8bPuyTKBoja6EJaAPk